



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO N.º. 405 /2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que promova a criação da Central Municipal de Triagem de Resíduos Sólidos, projetada para receber, separar e processar os resíduos provenientes de diversas fontes, como domicílios, comércios e indústrias e desestimular o descarte irregular em vias e espaços públicos.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma proposição que visa indicar ao Município que promova a criação da Central Municipal de Triagem de Resíduos Sólidos, projetada para receber, separar e processar os resíduos provenientes de diversas fontes, como domicílios, comércios e indústrias.

Há anos a população de Rio das Ostras convive com o descarte irregular de resíduos sólidos em vias públicas, terrenos baldios, margem de avenidas/rodovias, praças e valões, sendo certo que a responsabilidade dessa ação é do particular infrator.

Ocorre que, de outro lado, os munícipes que precisam fazer descarte de grande monta de resíduos sólidos não possuem espaço adequado, já que os coletores habituais de lixo não possuem estrutura para retirada de grande monta.

Logo, cabe ao município escolher um espaço (ainda que precise desapropriar uma área) para instalar uma central de triagem que possa, livremente, receber todos os resíduos sólidos para processar a separação dos recicláveis e destiná-los adequadamente, o que tende a reduzir, bastante, o número de descarte irregular.

O projeto pode ser realizado sem custo aos cofres públicos caso a administração pública opte pela concessão desta exploração ao particular que ficará responsável pelo serviço e comercializará os inservíveis.

A ideia não é uma inovação e possui precedente educativo, tal como se verifica no Portal Resíduos Sólidos. (<https://portalresiduossolidos.com/central-de-triagem/>)

Sendo assim, imperioso se faz a criação da Central de Triagem de Resíduos Sólidos.

Diante do exposto, pedimos o apoio dos colegas para aprovar esta indicação.



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2025.

Alberto Moreira Jorge
Vereador-Autor

ANEXO



Estrada do Contorno – Rio das Ostras/RJ



Fonte: <https://portalresiduossolidos.com/central-de-triagem/>